CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL.
SERVIDOR
MAT.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 49/2022

Autor: Vereador Marcelo Maia

Ementa: Concede o Título de Cidadão da Cidade de Salvador ao Arcebispo de São Salvador da Bahia e Primaz do Brasil Dom Sergio da Rocha.

Relator: Vereador Alexandre Aleluia

Relatório:

O presente projeto, submetido à análise da **Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final**, de autoria do Vereador Marcelo Maia, concede o Título de Cidadão da Cidade de Salvador ao Arcebispo de São Salvador da Bahia e Primaz do Brasil Dom Sergio da Rocha. Conforme elencado no Projeto em análise, "Dom Sergio da Rocha nasceu em Dobrada, no estado de S. Paulo, aos 21/10/1959, filho de Rubens e Aparecida Veronezi da Rocha. Foi ordenado diácono na Igreja de Santa Cruz de Matão – SP, aos 18/8/1984, e presbítero na Matriz do Senhor Bom Jesus de Matão – SP, Diocese de São Carlos - SP, aos 14/12/1984. Estudou Filosofia no Seminário de São Carlos – SP e Teologia na PUC de Campinas – SP. Licenciado em Filosofia pela Faculdade Salesiana de Lorena – SP. Fez Mestrado em Teologia Moral pela Pontifícia Faculdade de Teologia Nossa Senhora da Assunção, de São Paulo, e obteve o Doutorado na Academia Alfonsiana da Pontifícia Universidade Lateranense, em Roma, aos 21/01/1997. Foi professor no Seminário Diocesano de São Carlos, onde atuou também como reitor, e na Pontifícia Universidade Católica de Campinas".

Análise:

Trata-se de Projeto de Resolução com propósito compatível com interesse público e sem qualquer antinomia com a Constituição Federal e as demais leis do ordenamento jurídico brasileiro. A presente minuta legislativa respeita as diretrizes da Lei Orgânica do Município, bem como o Regimento interno da Câmara Municipal de Salvador.

Voto: Face ao exposto, opino pela APROVAÇÃO deste projeto.

Sala das Comissões, 23 de Novembro de 2022.

Alexandre Aleluia
Presidente da CCJ